



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 410 /2021

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, **que seja verificado com as empresas conveniadas, caso exista possibilidade, que seja contratado funcionários a serem treinados nas funções, para aqueles que não possuem experiência anterior ou em busca do primeiro emprego.**

JUSTIFICATIVA

Com a falta de emprego que aterroriza famílias em nosso País, seria de extrema importância que as empresas treinassem os funcionários nas devidas funções, sem que o funcionário já tenha exercido a função anteriormente.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 16 de agosto de 2021.

a. VEREADOR CRISTIANO CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente